



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Manifesta-se, *ad referendum*, favorável acerca do projeto de extensão "Programa Energif *Campus* Campo Grande", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o Processo nº [23347.010117.2021-19](#) e as discussões realizadas na 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão, realizada em 29 de novembro de 2021,

### RESOLVE

Art. 1º Manifestar-se, *ad referendum*, favorável acerca do projeto de extensão "Programa Energif *Campus* Campo Grande", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 30/11/2021 11:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242719

Código de Autenticação: 5f4df7f742

